

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

**DECRETO EXECUTIVO DE Nº 2477/2021**

**RATIFICA O DECRETO EXECUTIVO DE Nº 2470/2021 E  
ESTENDE SUA VALIDADE.**


O Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, Senhor José Carlos Maciel de Alckmin, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificado o inteiro teor do Decreto Executivo de nº 2470, publicado no dia 17 de março do corrente ano, cuja validade será estendida até o dia 08 (oito) de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 31 de março de 2021.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal

  
RENATA MACIEL DA SILVA  
Secretária Executiva do Gabinete